CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO ALVES

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI Nº /2011

Dispõe sobre novo sistema de iluminação pública nas vias públicas e da Cidade do Recife através de energia eólica e solar.

- **Art. 1º** A Prefeitura da Cidade do Recife deve implementar novo sistema de iluminação pública nas ruas, avenidas, praças e logradouros da cidade do Recife.
- **Art. 2º** As luminárias nos postes de iluminação pública deverão ser abastecidas através de captação de energia eólica e solar.
- **Art. 3º** O sistema de iluminação pública atual (com abastecimento de fios e outros equipamentos tradicionais) será substituído gradativamente por esta nova tecnologia que dispensa fiação área.
- Art. 4º Caberá ao Poder Público Executivo Municipal, no prazo máximo de 120 dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, a devida regulamentação desta Lei.
- **Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de Maio de 2011.

GILBERTO ALVES

Vereador

JUSTIFICATIVA

Este projeto é importante para a cidade do Recife porque emprega novas e modernas tecnologias de geração de energia. A tecnologia eólica usa o vento como gerador de energia e a energia solar (já mais consolidada) gera energia que pode abastecer com capacidade de até 1.400 watts.

Associadas, as duas tecnologias garantem o abastecimento de luminárias por mais de 70 horas ininterruptas. Um único poste adaptado com esse processo energético é capaz de abastecer outros três através de lâmpadas LEDs (que estão sendo usadas em cidades alemãs, por exemplo) que tem 50 mil horas de vida útil, iluminam mais e gastam menos.

Esta nossa proposta não chega a ser inédita, pois no Norte do País existem experimentos que comprovam a eficácia tecnológica desse processo gerador de energia natural (ou limpa, como outros chamam).

Estudos realizados comprovam que existe uma economia de cerca de R\$ 21 mil por quilowatt/mês na iluminação pública. Além dessa economia, o novo sistema de iluminação despolui a paisagem urbana porque dispensa a instalação de fios e cabos nos postes.

Assim, peço o apoio dos demais vereadores e vereadoras na aprovação deste projeto que certamente trará economia, segurança e beleza à cidade do Recife.

GILBERTO ALVES

Vereador